

matrícula

19.034

ficha

01

São Paulo, 22 de julho de 1.983.

**IMÓVEL:**- Um prédio e seu respectivo terreno, situados à rua -  
Diamantina nº 96, lado de numeração par, distante 43,00m da -  
rua Severa, no 36º Subdistrito-Vila Maria, medindo 7,00m de -  
frente; por 30,00m da frente aos fundos de ambos os lados, -  
tendo nos fundos a largura da frente, encerrando a área de -  
210,00m<sup>2</sup>, confinando de um lado com Adelino de Almeida, de ou -  
tro com Carlota de Tal, e nos fundos com Adelino de Almeida.  
**Contribuinte:**- nº 064.086.0016-6.

**PROPRIETÁRIOS:**- HENRIQUE GOMES e sua mulher MARIA DE LOURDES  
DO NASCIMENTO GOMES, que também é conhecida por MARIA DE LOUR  
DES NASCIMENTO GOMES, brasileiros, casados sob o regime de co  
munhão de bens antes da lei 6.515/77, RGs. n.ºs. 4.953.404-SP  
e 6.742.482-SP, CIC. 303.643.108-04 e 662.389.278-87, aposen  
tados, domiciliados nesta Capital, à rua Diamantina nº 196.

**REGISTRO ANTERIOR:**- Transcrição nº 47.635 do 12º Registro.

O OFICIAL **SUBSTITUTO**

*Paulo de Tarso Corrêa*  
Paulo de Tarso Corrêa

Av.01/M. 19.034, em 22 de julho de 1.983.

Da escritura de 26 de junho de 1.979, livro 809-fls. 147, do  
18º Cartório de Notas desta Capital, consta que a rua Diaman  
tina tem atualmente a denominação de rua Professor Ulpiano  
Pinto de Souza, conforme prova a certidão nº 076.861/83, expe  
dida em 24 de junho de 1.983, pela Prefeitura desta Capital.

O OFICIAL **SUBSTITUTO**

*Paulo de Tarso Corrêa*  
Paulo de Tarso Corrêa

Av.02/M. 19.034, em 22 de julho de 1.983.

Da escritura mencionada na Av.01, consta que o prédio nº 96 -

(continua no verso)

matrícula  
19.034

ficha  
01  
verso

da rua Diamantina, tem atualmente os nºs. 96 e 96-A da rua -  
Professor Ulpiano Pinto de Souza, conforme prova a certidão  
nº 083.867/83, expedida em 23 de julho de 1.982, pela Prefe-  
tura desta Capital.

O OFICIAL **SUBSTITUTO** *Paulo de Tarso Corrêa*  
**Paulo de Tarso Corrêa**

R.03/M. 19.034, em 22 de julho de 1.983.

Pela escritura mencionada na Av.01, os proprietários já quali-  
ficados, doaram o imóvel a TEREZINHA DE JESUS ALVES DA ROCHA,  
do lar, e seu marido ROSALVO ALVES DA ROCHA, industrial, bra-  
sileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes da -  
lei 6.515/77, RGs. nºs. 4.348.001-SP e 4.952.224-SP, CIC.....  
045.063.328-49, domiciliados nesta Capital, à rua Frei Tarcis-  
sio nº 173, pelo valor de Cr\$ 421.773,00.

O OFICIAL **SUBSTITUTO** *Paulo de Tarso Corrêa*  
**Paulo de Tarso Corrêa**

R.04/M. 19.034, em 22 de julho de 1.983.

Pela escritura mencionada na Av.01, HENRIQUE GOMES e sua mu-  
lher MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO GOMES, também conhecida  
por MARIA DE LOURDES NASCIMENTO GOMES, já qualificados, reser-  
varam para si o usufruto vitalício do imóvel, passando, com a  
morte de um dos conjugues a sua parte para o conjuge sobrevi-  
vente, razão porque não deverá o seu valor, por morte deles -  
doadores, ser trazida a colação.

O OFICIAL **SUBSTITUTO** *Paulo de Tarso Corrêa*  
**Paulo de Tarso Corrêa**

Av.05/M. 19.034, em 21 de abril de 1.989.

(continua na ficha 02)

GERAL

de São Paulo

matrícula

ficha

19.034

02

São Paulo, 21 de abril de 1.989.

Pelo requerimento de 06 de março de 1.989, TEREZINHA DE JESUS ALVES DA ROCHA, já qualificada, solicitou esta averbação, para ficar constando que em virtude do falecimento dos usufrutuários MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO GOMES, ocorrido em 03 de julho de 1.979, conforme prova a certidão de óbito extraída em 04 de julho de 1.979, do termo nº 6090-fls. 55-vº do Livro C-7, pelo 33º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Alto da Moóca, desta Capital; e, HENRIQUE gomes, ocorrido em 17 de março de 1.982, conforme prova a certidão de óbito extraída em 18 de março de 1.982, do termo nº 40.752, fls. 64 do Livro C-68, pelo Cartório do Registro Civil do 2º Subdistrito-Liberdade, desta Capital, fica cancelado o usufruto vitalício do imóvel, objeto do R.04 desta matrícula.

O OFICIAL

*Afonso Celso Barone de Oliveira*

Av.6/M. 19.034

em 24 de Março de 1.993

Do Formal de Partilha passado em 04 de abril de 1.991, pelo Cartório do 2º Ofício e Juízo de Direito da 2ª Vara, ambos da Família e das Sucessões do Foro Regional I-Santana, desta Capital, consta que, TEREZINHA DE JESUS ALVES DA ROCHA, acha-se atualmente inscrita individualmente no CPF sob número ..... 063.058.388/95, conforme prova a cópia reprográfica autêntica da do Cartão de Identificação do Contribuinte do Ministério da Fazenda.

A OFICIALA SUBSTITUTA

*Márcia Helena de Oliveira Gobbato*  
Márcia Helena de Oliveira Gobbato

Av.7/M. 19.034

em 24 de Março de 1.993

Do Formal de Partilha mencionado na Av.6, consta que, o imóvel nºs 96 e 96-A da Rua Professor Ulpiano Pinto de Souza, voltou a ser lançado pela Rua Diamantina com os mesmos números,

(continua no verso)

matrícula

19.034

ficha

02

verso

conforme provam a certidão nº 076.861/83-1 e o recibo de imposto nº 135.523, do exercício de 1.993, ambos expedidos pela Prefeitura desta Capital.

A OFICIALA SUBSTITUTA


  
Márcia Helena de Oliveira Gobbato

Av.8/M. 19.034

em 24 de Março de 1.993

Do Formal de Partilha mencionado na Av.6, complementado pelo requerimento datado de 22 de janeiro de 1.993, consta que, o imóvel objeto da presente matrícula atualmente confronta, do lado direito, de quem da rua o olha, com o prédio nº 94, de Mario do Nascimento e sua mulher; do lado esquerdo com o prédio nº 116, de Adelino de Almeida e sua mulher, e nos fundos com o prédio nº 129 da Rua Severa, de Vanderlei Panzoldo.

A OFICIALA SUBSTITUTA

  
Márcia Helena de Oliveira Gobbato

R.9/M. 19.034

em 24 de Março de 1.993

Pelo Formal de Partilha mencionado na Av.6, extraído dos autos nº 913/88, de arrolamento dos bens deixados por falecimento de ROSALVO ALVES DA ROCHA (CIC nº 045.063.328-49), ocorrido em 28 de maio de 1.988, no estado civil de casado com TEREZINHA DE JESUS ALVES DA ROCHA, sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, o imóvel objeto da presente matrícula estimado em Cr\$649,90, foi atribuído na partilha (homologada por sentença de 16 de janeiro de 1.991, transitada em julgado em 05 de março de 1991), na seguinte proporção: à viúva-meeira TEREZINHA DE JESUS ALVES DA ROCHA,

(continua na ficha 03)

Visualização disponibilizada

em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



matricula  
**19.034**

ficha  
**03**

São Paulo, 24 de Março de 1.993

já qualificada, a **metade ideal do imóvel**, no valor de Cr\$ ... 324,95; e aos herdeiros-filhos, KAREN CRISTINA DA ROCHA, nascida em 24 de julho de 1975, e WEBER RICARDO DA ROCHA, nascido em 25 de novembro de 1.977, ambos brasileiros, solteiros, estudantes, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Frei Tarcísio, nº 173, **uma quarta parte ideal do imóvel**, no valor de Cr\$162,47, a cada um.

A OFICIALA SUBSTITUTA

  
Márcia Helena de Oliveira Gobbato

AV.10/M.19.034, em 05 de junho de 2019

Prenotação nº 224.025, de 22 de maio de 2019

Nos termos do ofício emitido em 10 de abril de 2019, pela 5ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, e à vista do comprovante de situação cadastral emitido em 04 de junho de 2019, por meio do sistema informatizado da Secretaria da Receita Federal do Brasil, procede-se à presente averbação para constar que KAREN CRISTINA DA ROCHA acha-se inscrita no CPF sob nº 258.040.398-14.

O Escrevente   
Luciane Rosa Falcade  
Escrevente Autorizada

(Selo: 111294331000000190341019V)

AV.11/M. 19.034, em 05 de junho de 2019

Prenotação nº 224.025, de 22 de maio de 2019

Nos termos do ofício mencionado na AV.10 supra, e à vista da decisão datada de 19 de fevereiro de 2019, assinada digital-

(continua no verso)

matrícula  
19.034

ficha  
03  
verso

mente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Renan Oliveira Zanetti, expedido nos autos nº 1010117-40.2017.8.26.0001, da ação de execução de título extrajudicial ajuizada pela ASSOCIAÇÃO JOÃO MEINBERG DE ENSINO DE SÃO PAULO - CATAGUASES, inscrita no CNPJ sob nº 00.821.834/0002-49, em face de KAREN CRISTINA DA ROCHA, CPF nº 258.040.398-14, procede-se a presente averbação para constar que a parte ideal correspondente a 1/4 do imóvel desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorada na aludida ação, para garantia da dívida no valor de R\$26.008,85.

O Escrevente

*Luciana Rosa Falcade*  
Luciana Rosa Falcade  
Escrevente Autorizada

(Selo: 111294331000000190341119T)

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização digitalizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)